



DECRETO-A Nº 170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os dispostos nos artigos 80, 172, 207 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 23124/2018;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor Elienay Silva dos Anjos, devidamente inscrito no CPF sob o nº 132314257-60, do cargo de Agente Comunitário de Segurança.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerência de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto terá seus efeitos retroagidos a 08 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 20 de Dezembro de 2018.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA